



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 572/2023

Itanhaém, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 213, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camara.zeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Data: 26/09/2023

Memorando: 428/2023

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Renato Lancellotti
De: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Cesar Augusto de Souza Ferreira

Assunto: Resposta ao Requerimento 213/2023 – *“Solicita ao Executivo, informações sobre o procedimento adotado para atendimento das denúncias de maus-tratos a animais, bem como sobre àqueles atendimentos já realizados.*

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas quanto aos questionamentos realizados:

- 1. Qual o procedimento adotado desde o recebimento da denúncia de maus-tratos até a sua averiguação? Qual o prazo para atendimento da denúncia?*
- 2. Uma vez constatada a veracidade da denúncia, qual medida é adotada pelo departamento competente? A autoridade policial é informada sobre os maus-tratos apurados, a fim de se apurar eventual prática de delito?*

As denúncias devem ser registradas no portal de denúncias disponível no portal oficial do Município <https://sigonline.itanhaem.sp.gov.br/#requisicaodenunciawizards> ou de forma presencial no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, localizado no paço municipal, bloco 3, 2º andar, sala 42. Recebida a denúncia, o fiscal e veterinário(a) comparecem no local dos fatos para averiguar. Nas situações de quintal sujo, falta de abrigo adequado, falta de água ou alimento, corrente curta ou animal doente, o tutor é notificado para regularizar a situação do ambiente ou apresentar prova de que o animal está sendo tratado por médico veterinário. A equipe então retorna ao local e na grande maioria dos casos a situação é regularizada, fato este que tem gerado importantes resultados para o Bem Estar Animal. Nas situações em que o ambiente não é regularizado e caso o laudo veterinário e o relatório de fiscalização apontem situação de maus tratos, o tutor é autuado com a penalidade de multa e todo o processo é remetido à Polícia Civil para a apuração da responsabilização criminal. Nos casos mais graves, quando o animal se encontra no interior de residência, o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal solicita apoio da Polícia Civil para efetuar o resgate do animal. Quanto aos animais de rua, em situação de maus tratos ou risco, os animais são recolhidos somente após avaliação técnica do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal. O prazo de atendimento é de 24 horas.

Av.



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003200350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**3. Quantos servidores estão alocados para atendimento das denúncias de maus-tratos à animais?
Quantos veterinários estão responsáveis e quem são eles?**

As denúncias de maus tratos são apuradas pelo Gestor do Departamento Sr Willian Ramos, o fiscal de Meio Ambiente Carlos Gandra, a veterinária Dra Maria Luisa e quando necessário o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal solicita apoio da veterinária da Vigilância Sanitária, Dra Daiane. O Departamento de Proteção e Bem Estar Animal possui ainda em seu quadro o veterinário Dr. Celso Filippini, que atua no apoio aos casos relacionados a animais de médio e grande porte, além de assessorar o Secretário na gestão e implantação de políticas públicas de Proteção e Bem Estar Animal. Nos períodos de férias ou licenças do fiscal Carlos Gandra, os fiscais do Departamento de Meio Ambiente prestam apoio ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

4. Os animais, tanto os de pequeno, quanto os de grande porte, estão sendo acolhidos em qual local?

Ao serem recolhidos os animais de pequeno porte são atendidos na clínica veterinária conveniada, localizada na Rua Jardim Coronel, Bairro Jardim Coronel e abrigados no Centro de Acolhimento de Animais da Prefeitura localizado na Av. Dominguez Peres, s/n, Bairro Jardim Coronel e no Abrigo do Instituto Saúde Animal para Todos, conveniado com o Município, localizado na Estrada do Rio Preto, 3300, Bairro Gaivota. Já os animais de grande porte são atendidos e abrigados no Rancho Rafael localizado no município de Peruíbe.

5. Quantos atendimentos já foram realizados até então?

No ano de 2023 até a presente data foram registradas 158 denúncias de maus tratos, 35 denúncias de abandono e 93 solicitações diversas. Todos os casos foram ou estão sendo apurados. Em média cerca de 30 animais vítimas de abandono ou maus tratos por mês são atendidos pelo Instituto Saúde Animal para Todos.

6. Qual é o procedimento adotado para efetivação da adoção responsável dos animais acolhidos?

As adoções são feitas por meio de feiras de adoção presencial e por meio de campanhas na internet. Em todos os casos é realizada uma entrevista prévia com o candidato, visita ao local onde o animal será abrigado e o novo tutor assina um termo de responsabilidade.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

*7. Após a adoção, o departamento realiza algum acompanhamento posterior com a família adotante?
Sim, mediante denúncia.*

8. Quais são os recursos destinados a manutenção dos serviços prestados pelo departamento de proteção animal, naquilo que se refere à compra de alimento, medicamentos, vacinas, insumos para procedimentos cirúrgicos, banhos entre outros?

Recursos próprios do Município.

O Termo de Colaboração com o Instituto Saúde Animal Para Todos que prevê serviços para cão e gato, além dos resgates, o atendimento, o tratamento, o abrigo, o processo de adoção e 2.400 castrações com microchipagem disponíveis a toda população possui o valor anual de R\$ 628.617,03.

Já o contrato com o Rancho Rafael que prevê, serviços para animais de médio e grande porte, o resgate, atendimento, tratamento e abrigo possui o valor anual de R\$ 141.600,00.

O Município mantém ainda, por meio do Departamento de Meio Ambiente, Termo de Colaboração com o Instituto Gremar que prevê a reabilitação e soltura de animais silvestres no valor anual de R\$ 236.454,37.

Nada mais havendo, fico à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cesar Augusto de Souza Ferreira
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Av.



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

